



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1753A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER

✉ Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro - CEP 15130-055 – Mirassol-SP

☎ (17) 3242-6244

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

PORTARIA Nº 016

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL.

Luiz Henrique Fernandes Prado, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Seleção de Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e conforme prevê a Lei nº 14.399/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação de Mérito Cultural com intuito de avaliar e selecionar propostas inscritas na Chamada Pública nº 02/2025, conforme constituição abaixo:

Cleiton Freitas da Silva; RG: 2.882.774;

Cristiano Henrique Bencke; RG: 3.041.781.191;

Joice dos Reis Silva; RG: 3.151.228.

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas pela administração pública municipal, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dada e passada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer aos 21 de julho de 2025.

Luiz Henrique Fernandes Prado

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Afixada no Quadro de avisos desta Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na data supra.

Danilo Rodrigo Pereira

Coordenador de Turismo e Cultura



Editais

PREFEITURA DE MIRASSOL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PREMIAÇÃO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Município de Mirassol/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação das candidaturas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Nome da Entidade, Grupo/Coletivo	Categoria	Desenvolve suas ações em áreas periféricas	Trajetória ligada às culturas populares e tradicionais	Cota	Média Final	Classificação	HABILITAÇÃO
Companhia de Reis Divina Luz	Grupos/Coletivos informais representado por Pessoa Física	Sim	Sim	Ampla concorrência	95,5	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO (A)
Batalha da Matriz 017	Grupos/Coletivos informais representado por Pessoa Física	Não	Sim	Pessoa Negra	91,5	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO (A)
Música nos bairros	Grupos/Coletivos informais representado por Pessoa Física	Sim	Sim	Ampla concorrência	85,5	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO (A)

1) Contra o resultado preliminar da etapa de habilitação caberá recurso que pode ser enviado para o e-mail: pnbmirassol@gmail.com, ou entregar presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no prazo **de 23 a 25 de julho de 2025**.

Mirassol/SP, 22 de julho de 2025.

